



Publicado em 12 de fevereiro de 2022

DECRETO N°14.309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira) do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO